



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RELAÇÃO PARCIAL DE LEILOEIROS CREDENCIADOS E HABILITADOS CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 021/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025**

RELAÇÃO PARCIAL DE LEILOEIROS CREDENCIADOS E HABILITADOS

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculadas na Junta Comercial do Estado de BAHIA – JUCEB, para prestação de serviços de organização, divulgação, condução e encerramento de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos, destinados à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e/ou bens imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Juazeiro/Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

- 1- **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO CPF: 029.XXX.274-XX**
- 2- **ARTHUR FERREIRA NUNES CPF: 640.XXX.904-XX**
- 3- **LORENN VITA VARJÃO DE JESUS CPF: 076.XXX.985-XX**
- 4- **HELCIO KRONBERG CPF: 085.XXX.848-XX**
- 5- **ANTONIO ROMERO FERREIRA DA SILVA CPF: 061.XX.904-XX**
- 6- **PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS CPF: 498.XX.865-XX**
- 7- **TEOFILO SANTOS DE JESUS CPF: 786.XX.165-XX**
- 8- **MAURÍCIO PAES INÁCIO CPF: 616.XX.065-XX**
- 9- **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA CPF: 014.XX.886-XX**
- 10- **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA CPF: 065.XX.226-XX**
- 11- **DANIEL ELIAS GARCIA CPF: 910.XXX.149-XX**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Juazeiro, para fins de ciência aos interessados.

3

Juazeiro - Bahia, 26 de janeiro de 2026.

Sillas Marcos de Araújo Magalhães
Agente de Contratação

